



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

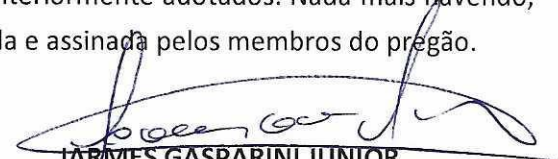
ATA DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 000004/2022

Procedimento Administrativo nº 003910/2021

Credenciamento, Análise de Propostas, Lances Verbais, Habilitação e Adjudicação.

Às 09:00 horas, do dia dezoito do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de Audiências do setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Vila Pavão, fizeram-se presentes o PREGOEIRO e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pela Portaria nº 2.724, de 04 de Janeiro de 2022, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 000004/2022**, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar de alunos de ida e volta até a escola estadual Ana Portela de Sá para o ano letivo de 2022 no período noturno a ser atendido o EJA (Educação de Jovens e Adultos)**. De acordo com as condições do Edital do Pregão respectivo. No horário definido no Edital (09:00), o Pregoeiro deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, procedendo-se inicialmente o período de **identificação/credenciamento** das empresas licitantes e seus respectivos representantes legais, tendo registrado a participação da seguinte empresa: **TRANSCOLAR TRANSPORTES E TURISMO EIRELI: 20.644.909/0001-90, que não esteve representado no certame**. O PREGOEIRO solicitou que a equipe de apoio entregasse os dois envelopes, ou seja, o de **proposta e habilitação** e, solicitou ainda, que todos rubricassem nos lacres dos mesmos, após passou para abertura do **envelope de proposta de preços**, dando vista da proposta para os presentes analisarem e rubricarem os mesmos. Analisando a única proposta apresentada, o PREGOEIRO constatou que a mesma foi apresentada em desacordo com as exigências do edital no que diz respeito ao valor estimado da contratação, apresentou os preços acima da média elaborada pelo setor de compras, conforme exigido no item 8.15 do edital. Em face da ocorrência, o PREGOEIRO declarou a presente licitação **"FRACASSADA"**. Desta forma, por ser esta a primeira tentativa em realizar o certame, o pregoeiro decidiu remarcar nova sessão para repetição deste Pregão Presencial para o dia **11/03/2022**, às **09h00min** que será publicada pelos mesmos meios anteriormente adotados. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às **09hs20min** cuja ata foi rubricada e assinada pelos membros do pregão.


JOÃO VICTOR OLIVEIRA FURTADO
PREGOEIRO


JARMES GASPARINI JUNIOR
EQUIPE DE APOIO


ROBERTO SELIA
EQUIPE DE APOIO